



Prefeitura Municipal de

**VERTENTE DO LÉRIO**

Câmara Municipal de Vertente do Lério  
Aprovado em 10/10/2024

**GABINETE DO PREFEITO**

*Severina F. de Sales*  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DOS MÉDICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o aumento do vencimento dos médicos efetivos do município de Vertente do Lério para o valor de R\$ 14.058,00 (quatorze mil e cinquenta e oito reais).

**Art. 2º** O disposto nesta lei aplica-se somente aos médicos efetivos vinculados ao Município e Secretaria de Saúde de Vertente do Lério.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, 04 de outubro de 2024.

*Renato Lima de Sales*  
RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – centro – Vertente do Lério – CEP: 55.750-000  
– PE. CNPJ nº 40.893.646/0001-60. Fone/Fax.: (81)3634-7156. Site.

[www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Vertente do Lério, 04 de outubro de 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente proposição visa valorizar os médicos efetivos do município de Vertente do Lério, ajustando seus vencimentos ao valor praticado no âmbito do Programa "Mais Médicos", que é de R\$ 14.058,00 (quatorze mil e cinquenta e oito reais). O referido programa, instituído pelo governo federal, busca suprir a carência de profissionais de saúde em diversas regiões do Brasil, especialmente em municípios de menor porte e com baixa atratividade para médicos.

Nesse sentido, é imperativo que o município promova a equiparação salarial dos médicos efetivos com os médicos do Programa "Mais Médicos", evitando a desmotivação e a eventual evasão desses profissionais. A valorização do trabalho médico é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população local.

Além disso, a medida visa também reforçar o comprometimento da administração pública com a saúde municipal, assegurando que os médicos efetivos sejam adequadamente remunerados, o que contribuirá para a manutenção de um quadro de profissionais de excelência.

Por fim, este reajuste também atua como uma forma de atrair e reter profissionais qualificados no município, evitando que os mesmos busquem outras oportunidades em localidades onde a remuneração é mais atrativa. Dessa forma, garantimos a estabilidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Vertente do Lério.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios a toda a comunidade.

  
RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – centro – Vertente do Lério – CEP: 55.750-000  
– PE. CNPJ nº 40.893.646/0001-60. Fone/Fax.: (81)3634-7156. Site.

[www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)